



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 386/2024

De: 06 de Agosto de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** inscrita no CPF: 429.312.071-87 e matrícula n.º 69 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A” a partir de 04 de Agosto de 2024, até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal